



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º. 22/2018
De 18 de julho de 2018

Alteração do Horário de Expediente do CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, alínea “i”, da Resolução n.º. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO a decisão da 369ª Reunião Plenária realizada no dia 16 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Horário de Expediente do CRMV-SE a partir do dia 01/08/2018, da seguinte forma: segunda-feira à sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2018.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252